



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 372, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Concede adicional por tempo de serviço a professor municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (Lei Mun. 1.267/2017),

CONCEDE

Ao Professor Municipal, **LEANDRO VENDRUSCULO**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a contar do mês de setembro de 2022, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente aos seguintes períodos: de 19/02/2018 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 22/09/2022, totalizando 30% (trinta por cento) de triênios.

Nos termos do Inciso IX, do Art. 8º da Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o período de 27/05/2020 a 31/12/2021, não foi computado como período aquisitivo para fins de concessão de triênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 05 de setembro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05 de setembro de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.